



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2022

DIFERENCIAIS DE RAÇA/COR NOS HOMICÍDIOS DE MULHERES NA BAHIA

Caroline Martins Paiva¹; Felipe Souza Dreger Nery².

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduanda em Psicologia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

carol_martins8@live.com

2. Orientador, Departamento de saúde, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

fsdnery@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Bahia; Feminicídio; Racismo.

INTRODUÇÃO

Seguindo a linha estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002), a violência, especificamente aquela voltada às mulheres, se configura como todo e qualquer ato direcionado às mulheres cujas consequências resultem em lesão física (permanente ou temporária), sexual, psicológica ou morte. O conceito de femicídio foi utilizado primeiramente por Diana Russel em 1976, diante do Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra Mulheres, que tomou lugar em Bruxelas, para especificar o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Russel se apoia na perspectiva de desigualdade de poder entre homens e mulheres, mencionando o senso de *entitlement* (direito) como a crença de que aos homens é dado o direito de dominação sobre as mulheres em qualquer âmbito e para fazer prevalecer a sua vontade é permitido o uso da violência, inclusive a letal (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). Sendo assim, o femicídio integra os mecanismos de perpetuação da dominação masculina assustadoramente enraizados em nossa sociedade (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

O presente estudo objetiva analisar os aspectos epidemiológicos dos homicídios de mulheres segundo raça/cor da pele e outros fatores associados, no estado da Bahia. Assim, foram mapeadas as taxas de homicídio de mulheres negras em comparação a de mulheres brancas, entre os anos de 2010 e 2020, buscando identificar os fatores associados às diferenças evidenciadas segundo raça/cor da pele e argumentar a relação entre o racismo nas taxas de homicídios de mulheres negras no estado.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Trata-se de um estudo de caráter quantitativo, realizado com dados do estado da Bahia entre os anos de 2010 e 2020. Os dados foram levantados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Para fins de dados foram escolhidas as variáveis: mortes por agressões intencionais – que compreende os códigos X85-Y09 da CID-10 – sexo feminino, raça/cor da pele, faixa etária (acima de 10 anos), escolaridade, estado civil e local de ocorrência. A plataforma do IBGE também foi utilizada para pesquisa de dados demográficos. Foi realizada a análise descritiva dos números absolutos de homicídios

segundo variáveis de interesse e calculadas as taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres que foram mapeadas segundo regiões de saúde. Para a construção do banco de dados e análise foram utilizados os softwares Microsoft Office Excel e QGIS versão 3.26.2, o que resultou em tabelas e mapas como forma de apresentar os dados obtidos. Considerando o desenvolvimento e engajamento ético próprio do desenvolvimento tecnológico e científico, entendendo que esse desenvolvimento deve implicar em benefícios ao ser humano e a sociedade, o seguinte artigo está em conformidade com as resoluções nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e nº 510, de 07 de abril de 2016.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Entre 2010 e 2020, 4.337 mulheres foram vítimas de homicídio no estado da Bahia. Observou-se que a população feminina negra e com idade entre 20 e 29 anos foram as mais frequentes, representando 90% e 30,9%, respectivamente. Em relação à escolaridade, em todas as categorias de raça/cor observou-se maior frequência de mulheres vítimas de homicídio apresentando entre 4 e 7 anos de estudo, ou seja, em sua maioria tinham poucos anos de escolaridade. Os dados revelaram também que as mulheres solteiras e casadas representam os maiores números se destacam, assim como os óbitos ocorridos na via pública e nos domicílios.

Quando analisadas as taxas de homicídio por região de saúde a cada 100 mil mulheres na Bahia, os resultados apontam números preocupantes, sendo que apenas três regiões apresentaram valores abaixo de 4,0 mulheres mortas a cada 100 mil mulheres (Ibotirama, Brumado e Seabra). Em contrapartida, destacaram-se negativamente: Alagoinhas (8,0), Valença (8,7), Salvador (9,1), Ilhéus (9,4), Itabuna (10), Teixeira de Freitas (12,9), Camaçari (14,5) e Porto Seguro (17,0). A distribuição dessas taxas entre mulheres brancas e negras evidenciam diferenças importante pois se percebeu que as taxas de mulheres brancas vítimas de homicídio excedem ou são iguais ao valor de 4,0 em seis regiões da Bahia, enquanto que para as mulheres negras o valor excede ou é igual a 4,0 em 24 das 28 regiões de saúde. Assim, entre 2010 e 2020 no estado da Bahia, os achados da pesquisa indicam uma maior frequência de homicídios em mulheres negras, jovens adultas em idade produtiva, de baixa escolaridade e solteiras. Dessa forma, sofreria então a mulher negra uma opressão dupla, também gerada pela discriminação racial? Esse artigo considera que sim, entendendo que as mulheres brancas não são impassíveis de sofrer violência, mas sofrem em número muito menor quando comparadas às mulheres mortas heterodeclaradas negras. Ressalta-se ainda que, historicamente, a violência direcionada a corpos femininos é um fenômeno antigo e que desde seu início foi tratada como algo normal do cotidiano e para isso o argumento que a justificava envolvia o componente biológico, trazendo a fragilidade e baixa racionalidade feminina em detrimento da força física e racionalidade superior masculina. Nesse sentido, apesar das leis protetivas à mulher vítima de violência, como a Lei Maria da Penha, a Lei do minuto seguinte e a Lei do Feminicídio, ainda existe uma necessidade urgente de superar as relações de poder entre gênero e as diferenças sociais entre grupos raciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

O presente estudo evidenciou a tendência de maior mortalidade por agressões às mulheres negras do que a mulheres brancas no estado da Bahia entre os anos de 2010 e 2020. Também se tornou evidente que as maiores vítimas são também mulheres de

baixa escolaridade, solteiras e em idade ativa. O cenário atual será mantido a menos que novas medidas de proteção e conscientização da população sejam tomadas, pelas autoridades pertinentes, para assegurar a segurança e integridade das mulheres.

REFERÊNCIAS

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Femicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 22, n. 9, p. 2963- 2970, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015>>.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, Set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>

REIS, Edna A.; REIS, Ilka A. Análise Descritiva de dados. Relatório Técnico do Departamento de Estatística da UFMG. Minas Gerais. 2002. Disponível em: www.est.ufmg.br